



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-008/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.0920-01/SEMAP
--	--

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica (RR-2C/RM-1) e massa asfáltica quente (CBUQ) para uso serviço de tapa buraco em ruas e avenidas da cidade, que serão consumidos parceladamente durante a validade de 12 (doze) meses, para atender a prefeitura municipal de Breu Branco, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)		1147	TONELADA	351,25	402883,75

Especificação : CONCRETO
BETUMINOSO USINADO A
QUENTE (CBUQ)

Valor total extenso:

2	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP		105	TONELADA	6221,65	653273,25
----------	-----------------------------------	--	-----	----------	---------	-----------

Especificação : CIMENTO
ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP

Valor total extenso:

3	EMULSÃO ASFALTICA RR-2C		35	TONELADA	4383,94	153437,90
----------	-------------------------	--	----	----------	---------	-----------

Especificação : EMULSÃO
ASFALTICA RR-2C

Valor total extenso:

4	EMULSÃO ASFALTICA RM-1		35	TONELADA	3903,00	136605,00
----------	------------------------	--	----	----------	---------	-----------

Especificação : EMULSÃO
ASFALTICA RM-1.

Valor total extenso:

Total : R\$ 1.346.199,90

Valor total extenso: um milhão e trezentos e quarenta e seis mil e cento e noventa e nove reais e noventa centavos

2 – JUSTIFICATIVA

Trata-se da **NECESSIDADE EMERGENCIAL de investimentos em Pavimentação Urbana na cidade de Breu Branco**, ambos alcançando um total de aproximadamente 67.332 habitantes (Fonte: IBGE) que diante das atuais condições de mobilidade urbana, carecem de atenção especial da administração pública no sentido de promover os investimentos necessários para garantir condições dignas para



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-008/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.0920-01/SEMAP
--	--

os moradores e usuários das nossas vias urbanas, provocando ainda, melhoria da qualidade de vida, melhorias no alcance dos serviços de coleta de lixo urbano, melhorias na segurança no trânsito, incentivo aos investimentos particulares, ampliação de comércio, geração de emprego e renda e potencialização da economia como um todo, visando ainda, buscar atender aos princípios da Lei 12.587/2012.

3 – ASPECTOS LEGAIS

O presente procedimento licitatório está em conformidade com os dispositivos legais pertinentes, obedecendo as diretrizes da Lei nº 10.520/2002; do Decreto Federal nº 3.555/200; do Decreto Federal nº 10.024/2019; da Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pelo Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, regendo-se ainda pelas condições e exigências estabelecidas no Edital, em estrita observância ao princípio da legalidade.

4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, quantidade e validade.

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4.2 Durante a execução do serviço, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato a Contratante e informar as devidas medidas que serão tomadas visando à solução do mesmo para a normalização da prestação do serviço a contento.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1 O custo estimado total da presente licitação R\$ 1.346.199,90 (um milhão e trezentos e quarenta e seis mil e cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

5.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações em mercado local e no Sistema do Banco De preços conforme Instrução Normativa nº 73 de 05 agosto de 2020 Ministério da Economia.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-008/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.0920-01/SEMAP
--	--

6.1. Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito, obedecidos os limites legais permitidos.

6.2. A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras emitirá a ordem de compra após a assinatura do contrato.

6.3. A CONTRATANTE, reserva-se o direito de acrescentar ou reduzir, se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme assim faculta os termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93. 11.4. A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do produto licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Breu Branco/PA, 08 de novembro de 2021.

FLAVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro/PMBB
Portaria nº 367/2021-GP